



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

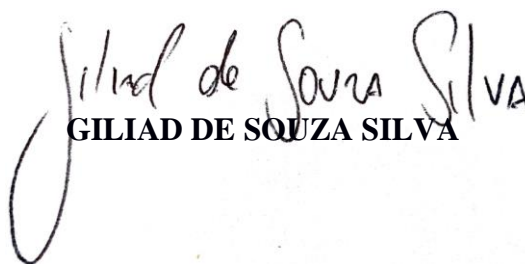
PORTARIA N.º37, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de pesquisa intitulado “**CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS ESPECÍFICOS DA DIETA DO POVO AKRĀTIKATĒJĒ, NA RESERVA MÃE MARIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS MODERNAS, ADAPTADAS E SUBMETIDAS AO CONHECIMENTO TRADICIONAL**”, com vigência de AGO2020 a JUL2021, sob a coordenação do Prof. Dr. **JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO**, com alocação de 10 (dez) horas semanais, conforme aprovação do Colegiado da FCAM e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas em 23.06.2020 e 25.06.2020, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA